

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2006-0.105.559-0 em 17.02.2011 (a) .....


Processo nº : 2006-0.105.559-0  
Interessado : SEST – SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE  
Local : Av. Candido Portinari, 1100  
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução  
de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em  
17 de fevereiro de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/015/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições  
previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após  
análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de  
conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do  
Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza  
urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

17.fevereiro.2011

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.  
